

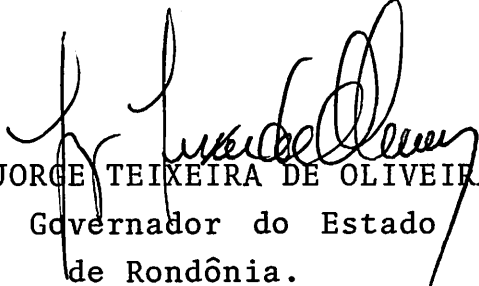


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 819 DE 28 DE JANEIRO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, revoga o Decreto nº 745, de 17 de dezembro de 1.982, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Racionalização de Consumo de Combustíveis do Estado de Rondônia-CRCC/RO., bem como cessa os efeitos do referido Regimento. 2

Porto Velho., 28 de janeiro de 1.983.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado
de Rondônia.

Publicado no Diário Oficial
nº 57 do dia 21/01/82

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 219 DE 28 DE JANEIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais, revoga o Decreto nº 742, de 17 de
setembro de 1982, que aprova o Regulamento Interno da Comissão
Racionalizadora de Consumo de Combustíveis do Estado de Rondônia.
CANCELO, bem como cessa os efeitos do referido Regulamento.

Porto Velho, 28 de Janeiro de 1982.

Jorge Teixeira de Oliveira
Jorge Teixeira de Oliveira
Governador do Estado
de Rondônia.